



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE

CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC. EST: Isenta

PORTARIA Nº 008/2026

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

17 / 04 / 2026

Ass.:

Rafael Jesus

**“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na
Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem
Alegre/MG, no dia 20 de abril de 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que dia 21 de abril de 2026 é feriado nacional celebrado como Dia de Tiradentes.

CONSIDERANDO a conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre/MG no dia 20 de abril de 2026 e feriado no dia 21 de abril de 2026.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, não haverá expediente administrativo nem atendimento ao público na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre – MG, 17 de abril de 2026.

JOÃO BATISTA BRENO JÚNIOR
Presidente